



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1752, de 11 de Julho de 2016.**

**"Concede Licença Saúde ao Servidor  
Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder ao servidor Paulo Elcio Becker, exercente do Emprego Público de Motorista, Licença Saúde por 62 (Sessenta e dois) dias, a partir do dia 17 de Maio de 2017, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 11 de Julho de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento